



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 130/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 116/2022 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, 11.3.1, a publicação da Portaria Municipal nº 116/2022, de 13 de maio de 2022, nomeando a candidata aprovada no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que a candidata não apresentou a documentação para a posse e exercício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal nº 116/2022 que nomeou **MAIRA CARLA GIAROLO**, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 30 de maio de 2022.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração